



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 321, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Férias Regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Concede, Férias a Servidor Público Municipal Pablo Buzanello, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Maquinas II, vinculado na Secretaria Municipal de de Infra Estrutura e Transportes, referente ao período aquisitivo de 05 de Março de 2019 a 04 de Março de 2020, com gozo no período de 04 de Janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de Dezembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo